



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 091 DE 20 DE MAIO 2013

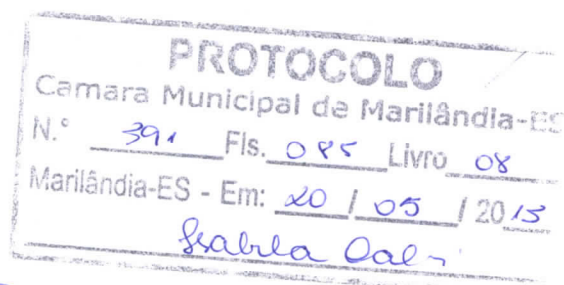
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **a criação de um centro de fisioterapia no município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que esse centro de fisioterapia melhoraria a infraestrutura da nossa cidade, trazendo benefícios para a população.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.




GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-Autor